

Avaliação da Aprendizagem na Educação Profissional numa perspectiva contemporânea

Avaliar é “dar nota”?

Quando a professora Rose Neubauer publicou seu livro “É Proibido Repetir”, em 1993, causou o maior tumulto entre os professores do Estado de São Paulo. Primeiro devido ao título porque desmitificava uma cultura extremamente arraigada de reprovação escolar. Depois, por conta da crítica às práticas avaliativas com característica punitiva cuja finalidade em nada contribuía para a formação do aluno. Mas ela não foi a única a causar esse desconforto no meio educacional. Autores como Cipriano Luckesi, José Carlos Libâneo, Jussara Hoffmann, entre outros compartilhavam da mesma ideia.

Duas décadas se passaram e com elas, vieram os avanços da tecnologia, que antes inimagináveis no contexto escolar, agora permitem maior acesso à aquisição do conhecimento. Entretanto muitos professores ainda insistem em usar métodos de avaliação ultrapassados, retrocedendo não apenas a duas décadas, mas a séculos de equívocos quanto ao ato de avaliar ao qual a verificação era feita levando mais em conta o resultado final e não ao processo que gerou esse resultado.

Outro equívoco do passado é atribuir uma escala numérica à quantidade de acertos nas “provas” e em seguida, no conjunto da somatória das notas, extrai-se a média que determina a promoção ou retenção do aluno. Acredita que esse fato se deve a um erro de interpretação do artigo 14 da antiga Lei de Diretrizes da Educação Brasileira nº 5692/71:

“Na avaliação do aproveitamento, a ser expressa em notas ou menções, preponderarão os aspectos qualitativos sôbre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida” (BRASIL, 1971)

.

Para Cipriano Luckesi (2013) “os educadores entenderam que a qualidade se referia aos aspectos afetivos do educando e quantidade aos aspectos cognitivos”. Infelizmente, esse cenário que muitos professores tiveram em sua formação básica e acadêmica repercute ainda nos dias atuais nas instituições de ensino.

Embora o termo avaliar também pressuponha atribuir valor não se deve utilizar dados quantitativos indiscriminadamente quando se refere à verificação da aprendizagem. Trata-se mais de uma verificação atitudinal, de habilidade do que de verificação do conhecimento.

A atribuição de notas tem sua lógica em situações em que se exigem classificação, por exemplo, quando demanda do vestibular supera o número de vagas. A solução, nesse caso, é classificar, atribuir uma classificação aos candidatos que acertarem o maior número de questões e uma determinada prova. Na mesma linha de raciocínio da nota insere-se a questão da negociação, isto é de apresentar critérios de quantificáveis para se obter resultados de avaliação, por exemplo, se um aluno apresentar seu ponto de vista sobre um determinado aspecto em um debate ele ganhará um ponto pela participação. Nesse tipo de negociação, como em todas as outras, ambas as partes estão cientes do que se esperam delas. Na perspectiva do aluno, ele deve estar ciente do quanto precisa realizar para obter a quantidade de créditos perante o professor. Na perspectiva docente deve estar bem claro que a atitude do aluno vai fornecer-lhe recurso para aprofundar seus conhecimentos.

Outra característica para a utilização de notas no resultado de avaliação só é válido se permitir que alunos e professores se avaliem mutuamente e também se autoavaliem como afirma Mizukami:

a verdadeira avaliação do processo consiste na auto-avaliação ou avaliação mútua e permanente da prática educativa por professor e alunos, qualquer processo formal de notas e exames, deixa de ter sentido em tal concepção. No processo de avaliação proposto, tanto os alunos como os professores saberão quais suas dificuldades, quais seus progressos. (MIZUKAMI, 1986, p. 102).

O que se pretende aqui é ilustrar que não é possível mensurar o conhecimento, mas sim atribuir-lhe juízo de valor conceitual, como bom, regular, muito bom, satisfatório, insatisfatório, entre outras nomenclaturas predicativas. Para isso a postura do professor diante da avaliação é concebê-la como ferramenta para a retomada de decisões do seu próprio trabalho.

Conceituando a Avaliação

Tanto o ensino propedêutico quanto o ensino profissional requerem posturas contemporâneas referentes ao sistema de avaliação. Para tanto, convém entender a avaliação como uma ferramenta integrante do planejamento e do processo de ensino e aprendizagem privilegiando mais o “como” do que o “quanto” os alunos aprendem. É o que Cipriano Luckesi (2008) chama de avaliação subsidiária.

Uma avaliação significativa destaca o progresso e realizações dos alunos ao invés de seus fracassos, evidenciando mais o processo que o resultado. Jussara Hoffmann (2005) e Charles Hadji (2001) concordam que ideia de que a avaliação não deve ser vista como um fim em si mesmo, mas um meio de diagnóstico que conduz à retomada das ações pedagógicas.

Uma definição clara da atividade avaliativa nos é dada por Libâneo (1994) quando assegura que:

Uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino e aprendizagem. Através dela, os resultados que vão sendo obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor e dos alunos são comparados com os objetivos propostos, a fim de constatar progressos, dificuldades, e reorientar o trabalho para as correções necessárias. A avaliação é uma reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do professor como dos alunos. Os dados coletados no decurso do processo de ensino, quantitativos ou qualitativos, são interpretados em relação a um padrão de desempenho e expressos em juízos de valor (muito bom, bom, satisfatório, etc.) acerca do aproveitamento escolar.

A avaliação é uma tarefa complexa que não se resume a realização de provas e atribuição de notas. A mensuração apenas proporciona dados que devem ser submetidos a uma apreciação qualitativa. A avaliação, assim, cumpre funções pedagógico-didáticas, de diagnóstico e de controle em relação às quais se recorrem a instrumentos de verificação do rendimento escolar. (LIBÂNEO, 1994, p. 195).

Como se observa, é essencial entender a avaliação como um processo de verificação do desempenho dicotômico de ensino e de aprendizagem.

Características da Avaliação da Aprendizagem

Há várias denominações que caracterizam a prática avaliativa. O que importa não é a nomenclatura e sim a finalidade de tais práticas. É conhecer a função que avaliação ocupa no momento em que está sendo aplicada.

As características elencada neste estudo vem ao encontro da prática pedagógica no ensino profissional. Trata-se da avaliação diagnóstica, formativa e somatória.

A avaliação diagnóstica é aquela feita no início do processo educativo. Sua função é analisar dois aspectos:

1. o nível dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que os alunos já possuem; e
2. verificar o nível de domínio dos pré-requisitos que são necessários e essenciais para o êxito do desenvolvimento do conhecimento curricular.

Trata-se de identificar as características dos alunos para selecionar as técnicas e conteúdos que mais se adaptam às necessidades dos alunos. Observe que este tipo de avaliação se destina ao planejamento do professor.

A avaliação formativa se preocupa dos objetivos da aprendizagem, por isso consiste em acompanhar o desenvolvimento do aluno e indicar entraves na metodologia de ensino. Sua função é apontar o que o aluno ainda precisa aprender.

Finalmente, a avaliação somativa, se ocupa dos resultados da aprendizagem para efeito de certificação. Possui caráter conceitual porque apresenta juízo de valor quanto ao desempenho do aluno ao determinar o nível de domínio cognitivo de acordo com os objetivos previamente estabelecidos no início do curso.

Considerações Finais

Toda avaliação é inerente do processo de ensino e de aprendizagem. A verdadeira avaliação não mensura ou classifica, ela conceitua. De caráter contínuo, deve servir de orientação tanto para aluno quanto para o professor. Cabe ao docente a responsabilidade de pensar em práticas avaliativas que não sejam excludentes, principalmente quando se refere à educação profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei de Diretrizes da Educação Brasileira nº 5692/71.
- HOFFMANN, Jussara. AVALIAÇÃO – MITO E DESAFIO: Uma Perspectiva Construtivista. Porto Alegre, RS: Editora Mediação, 2005.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
- LUCKESI, C. C. <http://www.luckesi.com.br>. Acesso em 15 de janeiro de 2013.
- _____. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2008.
- MIZUKAMI, M. G.N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

Texto elaborado pela Professora Lílian Nunes da Silva